



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 190 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Revoga a Função Gratificada da servidora
FERNANDA TEIXEIRA DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de CHEFE DA CASA ABRIGO da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL da servidora FERNANDA TEIXEIRA DE ABREU, a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL